



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 29/2020

Processo nº 23087.018839/2020-49

SELEÇÃO DE DISCENTES MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL II - 2020/1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL - MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução do CEPE nº 017 de 12 de maio de 2017, que institui a Nova Regulamentação do Programa de Monitoria da UNIFAL-MG, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o exercício de Monitoria Voluntária exclusiva para o Ensino Remoto Emergencial II (ERE II), referente ao primeiro semestre de 2020 nas Disciplinas ou Unidades Curriculares ofertadas em modalidade de oferta remota.

1. DAS SOLICITAÇÕES PELOS(AS) DOCENTES

- 1.1. As solicitações serão realizadas pelo(a) docente por meio do Sistema Acadêmico, no período de **04 de dezembro** às 23h59 de **09 de dezembro de 2020**.
- 1.2. O tutorial que descreve os procedimentos para a solicitação de vagas pelo(a) docente estará disponível no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria>.

2. DA APROVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES PELOS(AS) DIRETORES DE UNIDADE

- 2.1. As solicitações serão submetidas à aprovação dos(as) Diretores a ser realizada por meio do Sistema Acadêmico, no dia **10 de dezembro de 2020** até as 23h59.
- 2.2. O tutorial que descreve os procedimentos para a aprovação das solicitações de vagas pelo(a) Diretor estará disponível no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria>.

3. DAS VAGAS

O Quadro de Vagas disponíveis para inscrição será disponibilizado no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 10h00, e divulgado em: www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) DISCENTES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo(a) aluno(a) por meio do Sistema Acadêmico, no período de **11 de dezembro** (a partir da divulgação do Quadro de Vagas, conforme Seção 3 deste Edital) às 23h59 do dia **16 de dezembro de 2020**.

4.2. O tutorial que descreve os procedimentos para a realização da inscrição estará disponível no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> e na tela de inscrições do aluno no Sistema Acadêmico.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita por meio de uma avaliação específica da disciplina a ser elaborada pelo(a) docente e disponibilizada pelo docente com o seguinte formato e data:

- a) a) Formato: disponibilização simultânea de um formulário (Google Forms) por meio de link a ser enviado pelo(a) docente responsável pela monitoria;
- b) b) Data e horário: dia **18 de dezembro de 2020** às 17h00 com duração de 1(uma) hora para realização e entrega (envio) da avaliação.

5.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico - CDA, acessado pelo professor.

5.3. No caso de candidatos com CDA iguais, terá preferência aquele que tiver mais tempo de curso, comprovado pelo histórico escolar que deve ser acessado pelo(a) docente.

5.4. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina ou equivalente, requisito para a aprovação e exercício da monitoria.

5.5. É vedada a aprovação de candidato que esteja vinculado (ativo) em monitoria do Edital anterior.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os docentes deverão lançar os resultados com notas dos alunos referentes à cada disciplina solicitada no sistema acadêmico no período de 21 a 22 de dezembro de 2020.

6.2. A Prograd divulgará o Resultado em **23 de dezembro de 2020** no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> atribuindo-lhes, inclusive, o status conforme o quadro a

seguir:

Status	Significado
Aprovado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) com o maior nota dentro do número de vagas solicitadas
Classificado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) que excederam o número de vagas solicitadas
Reprovado(a)	Candidatos reprovados (nota < 6,0)
Ausente	

6.3. Atenção: **Durante os períodos de lançamento de notas pelos(as) docentes, os discentes não deverão ter acesso a nenhum tipo de resultado, pois não é considerado oficial.**

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia subsequente ao da publicação do resultado e deverá ser interposto por e-mail "programas.prograd@unifal-mg.edu.br", dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. O recurso deverá conter no título do e-mail "Recurso Monitoria Voluntária ERE II", nome completo do(a) discente, nº de matrícula, nome e código da disciplina para a qual se inscreveu e descrição do recurso.

8. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

8.1. As atividades de monitoria serão válidas somente para o Ensino Remoto Emergencial II no primeiro semestre letivo de 2020, conforme o art. 6º da Regulamentação do Programa de Monitoria e deverão ter início em data a ser divulgada em www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital.

8.2. O termo de compromisso deverá ser emitido pelo candidato por meio do sistema acadêmico e enviado pelo aluno ao Comitê de Monitoria durante o período a ser divulgado em: www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital.

8.3. Os membros dos Comitês e seus e-mails estão relacionados no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/comites>.

8.4. O(A) discente que não enviar o termo de compromisso até a data supracitada será considerado desistente e não terá sua monitoria ativada pelo Comitê.

8.5. Os candidatos aprovados deverão cumprir o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente para as atividades de monitoria pertinentes à disciplina, de acordo com a Resolução do CEPE nº 017 de 12 de maio de 2017.

8.6. O exercício da monitoria poderá ser cancelado, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Regulamentação do Programa de Monitoria.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE MONITORES DE 2020/1

Etapas - Monitoria EREII - 2020/1	Período (Datas)
Solicitação de vagas pelos docentes	04 de dezembro a 09 de dezembro de 2020
Aprovação das solicitações pelos Diretores	10 de dezembro de 2020
Divulgação do Quadro de Vagas	11 de dezembro de 2020 (a partir das 10h00)
Inscrições dos discentes	11 (a partir das 10h00) a 16 de dezembro de 2020
Seleção	17 de dezembro de 2020
Lançamento do resultado pelos docentes	17 a 21 de dezembro de 2020
Divulgação dos Resultados pela PROGRAD	22 de dezembro de 2020
Recurso contra o Resultado	23 de dezembro de 2020
Entrega do Termo de Compromisso	A ser divulgado em: www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital
Início das atividades dos monitores	A ser divulgado em: www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 04 de dezembro de 2020.

DIEGO DUARTE RIBEIRO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 04/12/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431237** e o código CRC **BB9E93CA**.